

424322022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.284 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme abaixo exposto (Processo n. 31/032789/2022).

I – 2.470 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 1º de março de 2000 a 4 de dezembro de 2006, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.814 dias, prestados à Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública de Corumbá/MS, como Guarda Municipal, no período de 5 de dezembro de 2006 a 18 de agosto de 2014, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.369, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO, matrícula n. 14917021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.928 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme abaixo exposto (Processo n. 31/049583/2022).

I – 1.461 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Convocado, no período de 18 de março de 1996 a 17 de março de 2000, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 467 dias, prestados à Cerâmica Santa Maria Ltda., como Serviços Gerais, contidos no período de 23 de março de 2000 a 4 de julho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.370, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO RICARDO GONÇALVES COUTO, matrícula n. 71697023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total 401 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 8 de março de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/040889/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.371, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO RICARDO SCHVEIGER, matrícula n. 74492027, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.106 dias de tempo de contribuição, prestados a Junior Transportes de Passageiros Ltda. – ME, como Cobrador de Ônibus, contidos no período de 14 de outubro